



CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3e7722d1-c41d-4adc-b2bc-c07a0322e6ed

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023

RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 216/2023

ITEM 28

DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no item 28 do Anexo IX da Resolução TC Nº 216/2023, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, informamos que não foram feitos no Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana - COMSUL contratos de concessões ou de parcerias público privadas durante o exercício de 2023, dessa forma, não seguirá mapa de concessões de parcerias público privadas.

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência do mapa de concessões e/ou Parcerias Público Privadas no exercício de 2023, não seguirá nenhum mapa, objeto do Item 28 do referido Anexo IX da Resolução TC nº 216/2023 do TCE-PE.

Ribeirão, 07 de março de 2024.

MARIA DE FATIMA
CYSNEIROS SAMPAIO
BORBA:42773695453

Assinado de forma digital por
MARIA DE FATIMA CYSNEIROS
SAMPALIO BORBA:42773695453

MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA

Presidenta do COMSUL